



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 004, 25 DE JANEIRO DE 2016

CREDENCIA FUNCIONÁRIOS PARA ASSINAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE VALORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e tendo em vista o disposto no parágrafo XXVI do Art 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pato Bragado, resolve:

Art. 1º Fica delegado, a partir desta data, aos servidores abaixo relacionados, a responsabilidade pelas contas correntes e contas poupanças já existentes e pelas contas que venham a ser abertas no Banco do Brasil S.A. em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado, CNPJ 95.719.555/0001-02, sendo:

Ademir Marcelo Kochenborger, Presidente da Câmara, inscrito no RG n.º 8.749.534-5 /PR e no CPF n.º 062.225.769-23;

- Anderson Luiz Back, Contador, inscrito no RG n.º 10.046.506-0 e no CPF n.º 087.391.339-66.

Parágrafo Único: Os atos serão sempre realizados conjuntamente pelos dois servidores acima, podendo eles: abrir e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança; requisitar talonários de cheques; emitir, sustar, contra-ordenar, e cancelar cheques; retirar cheques devolvidos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; efetuar aplicações financeiras e resgates; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; consultar obrigações do débito direto autorizado; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos; e, emitir comprovantes.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

  
**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO Nº 0838  
DE 26/01/2016 FL. 01/01  
Anderson Back  
VISTO